CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 024/2012

(Autoria do Vereador Daniel Costa)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Aurélio de Carvalho, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega será realizada em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 18 de junho de 2012.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente